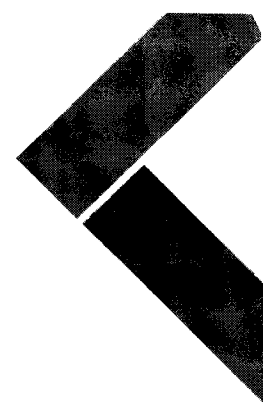




Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## DESPACHO

Ao Sr.  
**RODRIGO MARTINS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Finanças  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoramento técnico e apoio na recuperação de créditos tributários e não tributários vencidos no Município de Vargem Grande/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

Órgão 01: Prefeitura Municipal de Vargem Grande

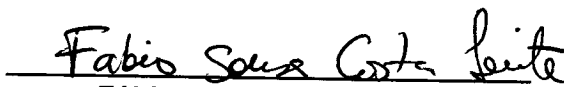
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vargem Grande

PROJETO/ATIVIDADE: 04 129 0017 0.017- Modernização da Administração Tributária

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: Fonte 0100000000.

VARGEM GRANDE – MA, 10 de Março de 2021.

  
**Fábio Sousa Costa Leite**  
Contador  
CRC/MA 013569/0